



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICADO**

DATA: 09/01/23  
EDIÇÃO Nº 2684  
FLS: 54  
ASS. JP

**EDITAL Nº 005/2023**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – AGENTE DE COPA E COZINHA - AFRODESCENDENTE**

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	EVA APARECIDA VARAL	60642109	19/01/1967	88

**CARGO – AGENTE DE COPA E COZINHA**

C	NOME	RG	DATA NASC	NF
1º	OLGA GABRIELA PARTICHEL	108473657 - SESP/PR	10/11/1993	40
2º	ANA MARIA DE AGUIAR BORTOLOZZO	5.870.783-0 - SSP/PR	07/11/1963	36
3º	MARCIA CILENE TREMBULAK	5.966.188-4	28/10/1973	36
4º	ELIANE TEREZA CASAMALI	4949115 -SSP/SC	30/04/1984	36
5º	IVONE TURÍBIO DOS SANTOS	106701210 - SSP/PR	24/04/1965	32
6º	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	61588426 - SSP/PR	16/11/1965	32
7º	ROSANE DONADEL FAVERO	45068048 - SSP/PR	19/11/1966	32
8º	ANGELA MARIA RAPACHI	5824882-7 SSP/PR	09/03/1973	32
9º	JUCELEIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO BAZZI	79787388-SSP/PR	08/12/1980	32
10º	VANDA STRASSER BRANDÃO	9.515.453-0 IIPR /PR	10/06/1983	32
11º	CLENCIA ANTONELLI DE SOUZA	94024935 - SESP/PR	06/12/1983	32
12º	NELIA DE MICHELLI E MACEDO	57016442	15/11/1965	30
13º	JUCELIA DE MEIRA KNETSIKI	7.533.393-5	22/12/1979	28
14º	GISELE DE LOURDES MARTINI	859595222	04/06/1983	28

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**